

3.º ano/6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Projecto e Integração Profissional	CCM	S	304	4 OT	10	
Atelier de Realização de Animação II	AVTA	S	186	PL: 90	8	
Sistemas de Entretenimento	AVTA	S	141	TP: 30 PL: 30	6	
Opção 3		S	141		6	(a)

(a) a escolher de entre o elenco de Unidades Curriculares indicadas no "Quadro n.º 7"

Unidades Curriculares oferecidas ao curso

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Composição Áudio para Animação	Avta	S	141	Tp: 30 Pl: 15	4	
Concepção e Desenho de Paisagens Cinematográficas	Avta	S	141	Tp: 30 Pl: 30	4	
Biomecânica Aplicada	Ccm	S	141	Tp: 30 Pl: 30	4	
Atelier de Publicidade e Marketing	CCM	S	141	TP: 30 PL: 30	6	
Desenho Assistido por Computador	AVTA	S	141	TP: 30 PL: 30	6	
Captura e Análise Digital do Movimento Humano	CCM	S	141	TP: 30 PL: 30	6	

202478896

EUROFACTOR PORTUGAL — SOCIEDADE DE FACTORING, S. A.

Balança n.º 80/2009

Sede: Avenida Duque de Ávila, 141 - 3º Dtº, 1050-081 Lisboa.

Capital Social: € 10 000 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 03284/920.

Contribuinte n.º 502733209.

Instituição: 0771 (Banco de Portugal)

Balança em base individual (NCA) a 30 de Setembro de 2009

Valores em euros

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	1	2	3 = 1 - 2	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.453		1.453	670
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.291.044		1.291.044	2.849.466
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	6.252	5.252	1.000	1.000
Crédito a clientes	110.026.442	5.532.186	104.494.256	190.870.228
Outros activos tangíveis	499.115	434.398	64.717	107.691
Activos intangíveis	507.192	497.270	9.922	1.267
Activos por impostos correntes	0		0	0
Activos por impostos diferidos	656.798		656.798	187.120
Outros activos	528.484		528.484	1.030.738
<i>Total de Activo</i>	<u>113.516.780</u>	<u>6.469.106</u>	<u>107.047.674</u>	<u>195.048.179</u>

	Ano	Ano anterior
Passivo		
Recursos de outras instituições de crédito	74.938.468	134.611.575
Provisões	913.762	913.762
Passivos por impostos correntes	34.528	-0
Outros passivos subordinados	0	0
Outros passivos	17.796.819	46.986.100
<i>Total de Passivo</i>	<u>93.683.577</u>	<u>182.511.437</u>
Capital		
Capital	10.000.000	10.000.000
Outras reservas e resultados transitados	3.193.021	3.248.861
Resultado do exercício	171.076	-712.119
Dividendos antecipados		
<i>Total de Capital</i>	<u>13.364.097</u>	<u>12.536.743</u>
<i>Total de Passivo e Capital</i>	<u>107.047.674</u>	<u>195.048.179</u>

Nota: As rubricas omitidas não apresentam valores.

22 de Outubro de 2009. — O Director-Geral, *Rui Fernando Ferreira Esteves*. — O Director Financeiro, *Joaquim Machado*.

302479632

UNIVERSITAS — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, C. R. L.

Despacho n.º 23703/2009

Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação Área de especialização em Administração Educacional

O Instituto Superior de Educação e Ciências, de que a Universitas-Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica é entidade instituidora, nos termos e ao abrigo dos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a alteração da designação do curso de Mestrado em Educação — Especialização em Administração Educacional para Mestrado em Ciências da Educação — Área de especialização em Administração Educacional, bem como a alteração do seu plano de estudos, ministrado neste estabelecimento de ensino.

O início de funcionamento das alterações ao plano de estudos está sujeito a comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos dos artigos 77.º e 80.º do Diploma citado. A comunicação prévia de alteração da designação do referido curso de licenciatura foi remetida à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 2 de Outubro de 2009.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 77.º do citado Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, determino que se proceda à publicação do seguinte:

1 — O curso de Mestrado em Educação — Especialização em Administração Educacional, autorizado pelo Despacho n.º 2241/2008, de 23 de Janeiro, e na sequência de comunicação prévia de alteração

da designação remetida à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 2 de Outubro de 2009, passa a designar-se de curso de Mestrado em Ciências da Educação — Área de especialização em Administração Educacional.

2 — O plano de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação — Área de especialização em Administração Educacional, ministrado no ISEC — Instituto Superior de Educação e Ciências passa a ser o constante do anexo ao presente anúncio.

3 — O plano de estudos anexo entra em funcionamento no ano lectivo 2009/2010.

2 de Outubro de 2009. — O Presidente, *Ruben A. Elvas Leitão*.

ANEXO

Estrutura curricular e Plano de Estudos do Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação — Área de especialização em Administração Educacional.

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Superior de Educação e Ciências.
- 2 — Grau: Mestre.
- 3 — Especialidade: Ciências da Educação.
- 3.1 — Área de especialização: Administração Educacional.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: Quatro semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito	D	6	
Gestão	G	15	
Ciências da Educação	CE	93	6
<i>Total</i>		114	6